



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 004/2020, de 21 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2020 – CCLC-ANG**, de 10 de janeiro de 2020, que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Computação e Informática, campus Angicos;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2019, de 11 de dezembro de 2019**, que designa a nova coordenação do Curso de Computação e Informática, campus Angicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o docente **Sueldes de Araújo** da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Computação e Informática, campus Angicos.

Art. 2º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Computação e Informática, campus Angicos, a docente **Thatiana Cunha Navarro Diniz**.

Art. 3º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Computação e Informática, campus Angicos, com a seguinte composição: **Thatiana Cunha Navarro Diniz, Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda, Magnus José Barros Gonzaga, Patrício de Alencar Silva, José Gildo de Araújo Júnior, Joêmia Leilane Gomes de Medeiros Martins e Elaine Luciana Sobral Dantas**

Art. 4º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **22 de fevereiro de 2023**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 074/2019, de 05 de maio de 2019**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de janeiro de 2020.

Rodrigo Nogueira de Codes
Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação